ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.620, de 13 de dezembro 2017.**

**Concede Férias de Direito ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências.**

**CELSO MATIELLO,** Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 61 da Lei Complementar N.º 093, de 21 de setembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **SILIANE M A CUOCHINSKI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, 40 horas semanais, nomeada pelos decretos municipais 1.678/2000 e 2.455/2014,lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a serem gozadas no período de 02/01/2018 à 31/01/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 13 de dezembro 2017.

**CELSO MATIELLO**
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme lei municipal Nº 1010/2014.